



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	61/10
P.L. Nº	66/10
Publ.:	30/04/10

LEI Nº 5.750 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

(Vereador: Helton Antonio Ribeiro)

“Denomina ALAMEDA DONA MARIA LEOPOLDINA, o logradouro público do loteamento denominado ‘Quintas da Terracota’ que especifica”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ALAMEDA DONA MARIA LEOPOLDINA, a Rua 07 do loteamento denominado ‘Quintas da Terracota’.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de abril de 2010.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO